



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 0043, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**REVOGADA PELA PORTARIA 17/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19/1/2024**

*Cria a Comissão Nacional de Bem-estar Animal (COBEA /CFMV) e define suas atribuições e designa seus membros.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Cria-se a Comissão Nacional de Bem-estar Animal (COBEA /CFMV).

~~Art. 2º A Comissão Nacional de Bem-estar Animal (COBEA/CFMV) é composta pelos seguintes membros:<sup>1</sup>~~

- ~~I - Kellen de Sousa Oliveira (CRMV-GO nº 2804);~~
- ~~II - Méd. Vet. Rosângela Ribeiro Gebara (CRMV-SP nº 9264), e~~
- ~~III - Méd. Vet. Maria do Rosário Ramalho Garcia (CRMV-CE nº 1620).~~

§ 1º A Presidência da COBEA/CFMV competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 3º As atribuições da COBEA/CFMV são em referência às matérias e temas a elas relacionados:

- I - propor diretrizes para regulamentação;
- II - revisar e propor a atualização e harmonização da legislação;
- III - apresentar posicionamento técnico, bem como analisar as demandas e necessidades dos CRMVs;
- IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do CFMV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

<sup>1</sup> O art. 2º foi revogado pelo art. 2º da Portaria CFMV Nº 54, de 11/08/2020, publicada no portal do CFMV <http://portal.cfmv.gov.br/lei/index/id/1184>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos membros da Comissão e ao Apoio as Comissões e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR